



**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2023**

ERRATA N.º 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a Errata n.º 02 do Concurso Público Edital n.º 001/2023, destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal permanente da administração direta da Prefeitura do Município de Nova Trento, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, pelas Leis Complementares n.º 705/2023, n.º 707/2023, n.º 715/2023 e n.º 716/2023, pela legislação em vigor e suas alterações e pelas normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. No item 26.1 onde se lê:

26.1 A nota final dos candidatos será expressa na escala de 0 (zero) a 11 (onze) pontos para os cargos de **nível superior**, e na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para **os demais cargos**, conforme quadro a seguir:

CARGOS	FÓRMULA NOTA FINAL	CONDIÇÕES
Operador de Máquinas	$NF = ((NPO + NPP) / 2)$	4,0 (quatro) pontos para ser considerado aprovado na Prova Objetiva e 5,0 (cinco) pontos para ser considerado aprovado na Prova Prática.

[...]

Leia-se:

26.1 A nota final dos candidatos será expressa na escala de 0 (zero) a 11 (onze) pontos para os cargos de **nível superior**, e na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para **os demais cargos**, conforme quadro a seguir:

CARGOS	FÓRMULA NOTA FINAL	CONDIÇÕES
Motorista de Transporte Escolar Operador de Máquinas	$NF = ((NPO + NPP) / 2)$	4,0 (quatro) pontos para ser considerado aprovado na Prova Objetiva e 5,0 (cinco) pontos para ser considerado aprovado na Prova Prática.

[...]

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Nova Trento, 19 de setembro de 2023.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal